

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 028/2022 AGEPAR

	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>COMPRA - Contratos Suprimento</b>													
Volume Adquirido s/ GU (mil m <sup>3</sup> )	23.312	21.919	22.404	26.095	24.959	26.418	26.096	26.852	26.288	25.778	25.006	23.457	23.466
Preço de Compra s/ GU (R\$/m <sup>3</sup> ) <sup>1</sup>	3.1589	2.9240	2.6594	2.6672	2.4882	2.4891	2.4891	2.5254	2.5264	2.5176	2.4797	2.4708	2.4708
Volume Adquirido de GU (mil m <sup>3</sup> )	0	0	0	41	107	1.257	1.519	1.244	1.977	319	0	0	0
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,16%	0,43%	4,76%	5,82%	4,63%	7,52%	1,24%	0,00%	0,00%	0,00%
Preço de Compra de GU (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000	0,0000	0,0000	3,8147	3,8147	3,5405	3,6017	3,5405	3,7764	3,5975	0,0000	0,0000	0,0000
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> )	23.312	21.919	22.404	26.136	25.066	27.675	27.615	28.096	28.265	26.998	25.006	23.457	23.466
Preço de Compra TOTAL (R\$/m <sup>3</sup> )	3.2069	3.0045	2.6851	2.6770	2.6811	2.5260	2.5514	2.5357	2.6129	2.5396	2.5415	2.5146	2.5210
Encargo de Capacidade (mil R\$)	1.061	1.763	575	210	346	0	0	0	0	0	598	818	1.180
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	74.760	65.856	60.158	69.967	67.206	70.183	70.458	71.242	73.854	66.276	63.553	58.986	59.159
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	14.452	14.727	14.648	16.774	16.006	18.313	18.555	18.734	18.903	17.038	17.814	16.497	16.274
Custo do Gás Distribuído (R\$/m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	3.2313	3.0067	2.6987	2.5938	2.6017	2.4857	2.5099	2.4859	2.5824	2.4675	2.5201	2.4969	2.5093
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.24	<b>46.699</b>	<b>44.280</b>	<b>39.532</b>	<b>43.508</b>	<b>41.644</b>	<b>45.519</b>	<b>46.571</b>	<b>46.571</b>	<b>48.816</b>	<b>42.040</b>	<b>44.895</b>	<b>41.193</b>	<b>40.837</b>

**TOTAL COMPRA dez./22: R\$ 46.699 mil (A)**

OBSERVAÇÕES:

- <sup>1</sup> - GU = Gás de Ultrapaesagem
- <sup>2</sup> - Valores Sem Impostos e Sem Penalidades Contratuais
- <sup>3</sup> - Resolução 028/2022 válida a partir de 03/11/2022

	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>VENDA - Contratos Suprimento</b>													
Volume Distribuído (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	14.452	14.727	14.648	16.774	16.006	18.313	18.555	18.734	18.903	17.038	17.814	16.497	16.274
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m <sup>3</sup> ) <sup>2</sup>	3.4291	3.4291	2.6750	2.6750	2.6750	2.6750	2.6750	2.6750	2.5318	2.5318	2.5318	2.5318	2.5318
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000000	0,0000000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	-0,0088296	-0,0088296	-0,0088296	-0,0088296	-0,0088296
TOTAL VENDA (mil R\$) <sup>3</sup>	<b>49.558</b>	<b>50.501</b>	<b>39.184</b>	<b>44.871</b>	<b>42.817</b>	<b>48.986</b>	<b>49.634</b>	<b>50.114</b>	<b>47.860</b>	<b>43.136</b>	<b>45.103</b>	<b>41.768</b>	<b>41.204</b>

**TOTAL VENDA dez./22: R\$ 49.558 mil (B)**

OBSERVAÇÕES:

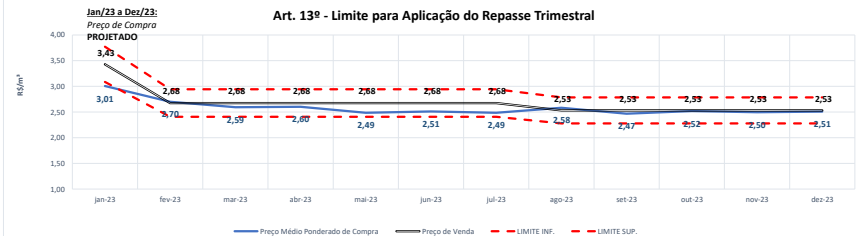
- <sup>1</sup> - Sem Impostos, Sem Penalidades e Sem Margem de Distribuição
- <sup>2</sup> - Sem Impostos e Sem Parcela de Recuperação
- <sup>3</sup> - Sem Impostos, Sem Margem Bruta e Sem Parcela de Recuperação

	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>SALDO DA CONTA GRÁFICA</b>													
Saldo Anterior (mil R\$)	-31.264,39	-28.756,61	-22.824,80	-22.187,43	-19.706,16	-17.405,49	-12.648,16	-8.216,13	-3.253,04	-4.410,31	-3.502,43	-3.484,92	-3.086,91
Taxa SEUC Mensal (%)	1,2333%	1,0041%	0,8208%	1,0041%	0,7750%	1,0041%	0,9124%	0,9583%	1,0500%	0,8666%	0,9583%	0,9124%	0,8666%
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	-31.615,59	-29.045,36	-23.012,15	-22.410,22	-19.858,88	-17.580,27	-12.763,56	-8.294,86	-3.287,19	-4.448,53	-3.535,99	-3.516,72	-3.113,66
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	<b>2.858,98</b>	<b>6.220,56</b>	<b>-347,15</b>	<b>1.362,14</b>	<b>1.172,88</b>	<b>3.467,10</b>	<b>3.063,04</b>	<b>3.543,10</b>	<b>-956,20</b>	<b>1.096,53</b>	<b>208,37</b>	<b>575,47</b>	<b>366,38</b>
Saldo Mensal da Parcela de Recuperação (mil R\$)	0,00	0,00	1.171,87	1.341,92	1.280,51	1.465,01	1.484,39	1.496,73	-166,91	-150,44	-157,29	-145,66	-143,70
Saldo Mensal Total da Conta Gráfica + Parcela de Recuperação (mil R\$)	<b>2.858,98</b>	<b>6.220,56</b>	<b>824,73</b>	<b>2.704,06</b>	<b>2.453,39</b>	<b>4.932,11</b>	<b>4.547,44</b>	<b>5.041,82</b>	<b>-1.123,11</b>	<b>946,10</b>	<b>51,07</b>	<b>429,80</b>	<b>222,69</b>
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-28.756,61	-22.824,80	-22.187,43	-19.706,16	-17.405,49	-12.648,16	-8.216,13	-3.253,04	-4.410,31	-3.502,43	-3.484,92	-3.086,91	-2.890,98
Volume Projetado <sup>4</sup> (mil m <sup>3</sup> )	103.925	103.925	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	99.023	99.023	99.023	99.023	99.023
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	-	0,0000	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,0830	0,0830	0,0830	0,0830	0,0830
IRPGT Estimado (%)	0,00%	0,00%	-19,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-8,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

**SALDO Diferença Preço do Gás dez./22: R\$ 2.858,98 mil = (A) - (B)**

OBSERVAÇÕES:

- <sup>1</sup> - Realizado últimos 6 meses, de acordo com a resolução 028/2022 da AGEPAR.



	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS</b>													
<b>PARCELAS DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023</b>													
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2462	5,2462	5,2554	5,2554	5,2554	5,1683	5,1683	5,1683	5,1383	5,1383	5,1383	5,1783	5,1783
(2) Brent - US\$/Barril	100,84	100,84	88,87	88,87	88,87	83,00	83,00	83,00	85,00	85,00	85,00	83,00	83,00
(3) Fator Taxa de Câmbio [(1)/TC]	1,39	1,39	1,39	1,39	1,39	1,37	1,37	1,37	1,36	1,36	1,36	1,37	1,37
(4) Fator Brent [(2)/Brent]	1,60	1,60	1,41	1,41	1,41	1,31	1,31	1,31	1,35	1,35	1,35	1,31	1,31
<b>PARCELAS DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023</b>													
(7) IGPM - Índice	1161,01	1166,46	1170,78	1175,58	1179,93	1184,65	1189,39	1192,84	1196,65	1201,44	1206,25	1210,83	1215,91
(8) Fator IGPM [(5)/IGPM <sub>0</sub> ]	1,61	1,61	1,62	1,63	1,63	1,64	1,65	1,65	1,66	1,66	1,67	1,68	1,68
<b>PARCELAS DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025</b>													
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2462	5,25	5,26	5,26	5,26	5,17	5,17	5,17	5,14	5,14	5,14	5,18	5,18
(2) Brent - US\$/Barril	100,84	100,84	88,87	88,87	88,87	83,00	83,00	83,00	85,00	85,00	85,00	83,00	83,00
(5) % Brent	16,75%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%
PMH (US\$/MMBTU)	16,8905	16,8905	14,8864	14,8864	14,8864	13,9025	13,9025	13,9025	14,2375	14,2375	14,2375	13,9025	13,9025
(6) Fator de Conversão	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
<b>PARCELAS DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025</b>													
(7) IGPM - Índice	1161,01	1166,46	1170,78	1175,58	1179,93	1184,65	1189,39	1192,84	1196,65	1201,44	1206,25	1210,83	1215,91
(8) Fator IGPM [(5)/IGPM <sub>0</sub> ]	1,50	1,51	1,52	1,52	1,53	1,53	1,54	1,55	1,55	1,56	1,56	1,57	1,58

OBSERVAÇÕES:

- (1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores da Top 5 - BACEN de 06/01/2023.
- (2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: U.S. Energy Information Administration - EIA de 10/01/2023.
- (3) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base/referência (TC) = R\$ 3,7684 / US\$.
- (4) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent) = R\$ 1,3117 US\$/Barril.
- (5) Contrato de Suprimento NMG 2022-2025 estabelece na cláusula de preço do gás a percentual da cotação aplicado ao preço.
- (6) Fator de conversão de MMBTU para m<sup>3</sup>.
- (7) Valor do número-índice do IGPM-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores da Top 5 - BACEN de 06/01/2023.
- (8) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGPM de base ou referência (IGPM<sub>0</sub>) = 722,707.
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a preço base na molécula (PMH) = R\$ 1,0294 / m<sup>3</sup>.
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a tarifa base do transporte. (PT) = R\$ 0,2406 / m<sup>3</sup>.